



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fiocruz.br

Processo nº 25387.100446/2018-12

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 57/2020, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA
BUCHI BRASIL LTDA.**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade Do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor **Dr. JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 1.971, expedida **pelo Sr. Ministro de Saúde**, publicado no D.O.U., Seção II, de 02/08/2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da **FIOCRUZ** e empresa **BUCHI BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.14.603.261/0001-00, sediada à Rua Francisco Glicério, nº 175, Vila Embarê, Valinhos - São Paulo, CEP 13271-200, representada neste ato por Hermann Hans de Pontes Schumacher, portador da carteira de identidade nº 17.471.126, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.726.198-00, no uso das atribuições que lhes confere a 6ª Alteração do Contrato Social Doc Sei 0443107, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100446/2018-12 e em observância às disposições do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislações e normas correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 60/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, bem como, calibração dos Rotavapores, Banhos, Banhos de Aquecimento, Bombas Cromatográfica, Bombas de vácuo, Chiller, Coletor de frações, Controlador de

Rotação, Controlador de Vácuo, Detector de Pico, Kugelrohr, Meelting point, Multivapor, Nanospray SEPACORE, VAC, Vacuum Controler e Vacuum Pump marca BUCHI, situados no Laboratório de Síntese de Fármacos(LASFAR), Laboratório de Síntese de Substâncias no Combate a Doenças Tropicais (SSCDT), Laboratório e Plantas Medicinais e Derivados (LPMD), Laboratório de Tecnologia para Biodiversidade em Saúde (TECBIO) e Laboratório de Produtos Naturais para Saúde Pública(LPNSP, nas condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, que consta na forma de Anexo Único do presente Contrato, e à proposta da contratada, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$2.042.377,15 (dois milhões, quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos), sendo R\$ 161.755,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) referente ao serviço de manutenção preventiva, calibração e qualificação, R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao serviço de manutenção corretiva de equipamento, e R\$ 1.138.122,15 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos) referente à peça de manutenção.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte: 61531AABVY/ 6153000000

Programa de Trabalho: 10303501747050001/ 10303501743700001

Elemento de despesa:339030/339039

Plano interno (PI): A1FAR

Nota de empenho: 2020NE801859/ 2020NE801858/ 2020NE801857

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo Único ao presente Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo Único ao presente Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo Único ao presente Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Projeto

Básico, que consta na forma de Anexo Único ao presente Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo Único ao presente Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo Único do presente Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, que consta na forma de Anexo Único do presente Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.3 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- DA REGULARIDADE DA CONTRATADA.

15.1 A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e Lista de Inidôneos de 14/12/2020 Doc SEI 0457335 do processo nº 25387.100446/2018-12.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2020.

PELA FIOCRUZ:

JORGE SOUZA MENDONÇA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

DIRETOR

PELA CONTRATADA:

**HERMANN HANS DE PONTES SCHUMACHER
BUCHI BRASIL LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PROJETO BÁSICO

0412113



Documento assinado eletronicamente por **HERMANN HANS DE PONTES SCHUMACHER**, CPF: **165.726.198-00**, **IDENTIDADE: 17471128 SSP/SP**, em 14/12/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca**, **Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 14/12/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443264** e o código CRC **0B0F0489**.

Referência: Processo nº 25387.100446/2018-12

SEI nº 0443264

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG 254501

Nº Processo: 25420000129202050. Objeto: Aquisição de EPI - LUVAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, Mangueiras - Ictb, Wwww.gov.br/compras Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/editais/254501-5-00032-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/01/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital..

ROBERTO ALVES DE ANDRADE
Pregoeiro Ictb

(SIASGnet - 15/12/2020) 254501-25201-2020NE800095

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 254448**

Nº Processo: 25385000212202001. PREGÃO SISP Nº 16/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 00186474000170. Contratado : ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Aquisição de estantes ventiladas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/11/2020 a 14/01/2021. Valor Total: R\$184.700,00. Fonte: 6151698963 - 2020NE800241. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 15/12/2020) 254448-25201-2020NE800111

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 254448

Nº Processo: 25385000220202049. DISPENSA Nº 114/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOPEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Desenvolvimento das Coleções de Bactérias e Fungos de Referência do INCQS". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/12/2020 a 15/03/2021. Valor Total: R\$88.240,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE800283. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 254448-25201-2020NE800111

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000278202041. Objeto: Aquisição de reagentes (anticorpo monoclonal anti. pd1 humano, anticorpo policlonal anti pd-1 humano e outros). Total de Itens Licitados: 31. Edital: 16/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Mangueiras, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/editais/254492-5-00046-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital estará disponível: www.gov.br/compras.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade Competente

(SIASGnet - 15/12/2020) 254492-36201-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000195202052. Objeto: Aquisição de peças de reposição para cabines de segurança. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 16/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Mangueiras, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/editais/254492-5-00050-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 15/12/2020) 254492-36201-2020NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384000113202021. Objeto: Contratação de instalação, atualização, treinamento da equipe local de TI, armazenamento em nuvem e manutenção para o sistema de comunicação e arquivamento de imagens radiológicas PACS (Picture Archiving and Communication System) utilizado pelo Serviço de Radiologia do Instituto Fernandes Figueira para laudo e armazenamento das imagens médicas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no T. Referência. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se do serviço onde a disputa é inviável, em razão da natureza específica do negócio, representante exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2020. ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA. Administradora. Ratificação em 15/12/2020. HAMILTON AVILA. Diretor em Exercício. Valor Global: R\$ 77.100,00. CNPJ CONTRATADA : 58.295.213/0001-78 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

(SIDE - 15/12/2020) 254447-25201-2020NE800110

INSTITUTO OSWALDO CRUZ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 254463**

Nº Processo: 25030000363202071. DISPENSA Nº 11/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOPEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução das atividades de apoio logis-tico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado:"Revista Memórias do Instituto Oswaldo Cruz: Novas Práticas Editoriais, Trâns-parência, Qualidade e Visibilidade.". Fundamento Legal: Artigo 24, incis XIII,da Lei Nº 8.666/93, c/c art. 1ºda Lei Nº 8.958/94e do Dec.Nº 7.423/2010, Conv. Nº 185/2016, . Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE801023. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 254463-25201-2020NE800018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2020 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000462202052. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de atualização do microscópio AxioObserver Z1 incluindo fornecimento material necessário (kit de câmeras, peças e acessórios) e atualização/licença de software de microscópio Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa é exclusiva para a venda de equipamento, peças e manutenção da marca CARL ZEISS. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2020. LUCIANO MAGALHAES LIMA. Chefe de Setor de Compras loc. Ratificação em 15/12/2020. WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO. Vice Diretora de Gestão. Valor Global: R\$ 147.571,20. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CARL ZEISS MICROSCOPY GMBH.

(SIDE - 15/12/2020) 254463-25201-2020NE800112

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000538202040. Objeto: Contratação do serviço de publicação do artigo. Editora Springer Nature America, Inc. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para divulgação de trabalhos realizados no Instituto Oswaldo Cruz Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2020. LUCIANO MAGALHAES LIMA. Chefe de Setor de Compras loc. Ratificação em 14/12/2020. WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO. Vice Diretora de Gestão. Valor Global: R\$ 23.188,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SPRINGER NATURE AMERICA, INC..

(SIDE - 15/12/2020) 254463-25201-2020NE800112

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2020

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 46/2020-IOC, faz saber que às 16:40 horas do dia 14/12/2020, foi homologado Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 27/2020, e teve como vencedoras da presente licitação as empresas: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, nos itens 7,10,11,14,,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,34,35,36,37,38,45 e 46, pelo valor de R\$229.826,50;LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, nos itens 1,2,3,4,5,6,30,31,32,33,40,41,42,43,48 e 50, pelo valor de R\$288.575,10; informamos que os itens 8,9,12,13,25,39,44,47 e 49 foram cancelados. Valor total desta licitação: R\$518.401,60(Quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e hum reais e sessenta centavos)

LUCIANO MAGALHÃES LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 15/12/2020) 254463-25201-2020NE800112

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000161202029. Objeto: Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DE DIVERSAS MARCAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerão as especificações constantes do Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 16/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil Nr 4365, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/editais/254463-5-00044-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/01/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá as especificações constantes do Termo de Referência..

SELMA VALPONI
Pregoeira

(SIASGnet - 15/12/2020) 254463-25201-2020NE800112

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA - PD&I**

Espécie: Acordo de Parceria PD&I - PARTES: IOC UFRN. Objeto: Avaliação do efeito antiviral de substância orgânica vegetal em modelo de infecção in vitro pelos arbovirus dengue e chikungunya. Processo nº 25030.000359/2020-11. Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 12/11/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 188/2020: Objeto: Aquisição de Materiais Diversos Da Marca Promega; CNPJ: 11.909.227/0001-70; Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2020-IOC; Processo: 25030.000200/2020-98; Data de Assinatura: 15/12/2020. Valor R\$ 318.889,10.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 187/2020: Objeto: Aquisição de Materiais Biológico e Químico de Diversas Marcas; CNPJ: 29.413.872/0001-63; Itens: 01, 02, 03, 04, 06 e 07; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 41/2020-IOC; Processo: 25030.000303/2020-58; Data de Assinatura: 15/12/2020. Valor R\$72.950,00.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020 - UASG 254446**

Nº Processo: 25387000292202076. PREGÃO SISP Nº 90/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 24219106000149. Contratado : DELURB AMBIENTAL LTDA -Objeto: Contratação de de empresa especializada no manejo integrado de resíduos Classe II, grupo D (comum). Fundamento Legal: Lei 10520/2002, IN SEGES/MP N05/2017, Lei 8.666/1993. Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$619.999,20. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 254446-25201-2020NE800126

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020 - UASG 254446**

Nº Processo: 25387100446201812. INEXIGIBILIDADE Nº 60/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 14603261000100. Contratado : BUCHI BRASIL LTDA. -Objeto: Contratação de serviços de manutenção prev entiva e corretiva, com fornecimento de peças e calibração de chiller, coletor de frações, Vacuum controler, outros marca BUCHI. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8666/1993. Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$2.042.377,15. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 254446-25201-2020NE800126

